



1 **Ata Nº28 da reunião extraordinária de Colegiado do Curso de Licenciatura em Computação – INFES –**  
2 Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, nas instalações do Instituto do  
3 Noroeste Fluminense de Educação Superior (INFES) Sala 04 reuniram-se os membros do Colegiado do Curso  
4 de Computação: Daniel Costa de Paiva, Geórgia Regina Rodrigues Gomes, Glauca Ribeiro Gonzaga, Joviana  
5 Sartori de Souza, Maurício Rodrigues Silva, Rodrigo Erthal Wilson e Rodolfo Alves de Oliveira. Com a  
6 presença do chefe do Departamento de (PEB): Horácio Marconi. Justificou ausência: Gustavo Silva Semaan e  
7 Cecília Neves Lima. Não tivemos representantes do Diretório Acadêmico. Iniciou-se a reunião sob a Presidência  
8 do Professor Coordenador Ricardo Silveira Sousa para tratar da pauta única: **Vaga docente**: Inicialmente, o  
9 presidente do colegiado informou que não enviou convocação prévia, pois os prazos eram bem apertados, a  
10 grande maioria dos docentes estava em período de férias em fevereiro, houve o recesso de carnaval de 25/02 a  
11 04/03 e o assunto deveria ser tratado anteriormente na plenária do PEB do mesmo dia desta reunião, com a  
12 informação relevante da desistência do candidato Edelberto Santos Silva que foi aprovado em segundo lugar no  
13 concurso referente ao Edital nº 26/2016. A nomeação do candidato foi feita pela portaria N.º 57.899 de 26 de  
14 janeiro de 2017 publicada no D.O.U de 10/02/2017. O professor Ricardo relatou que o candidato nomeado havia  
15 informado por e-mail a ele a desistência da vaga na segunda semana de fevereiro de 2017 que em seguida  
16 relatou a chefia do PEB. Assim, o prof. Horácio destacou que após a publicação de nomeação o candidato tem  
17 30 dias para tomar posse ou manifestar oficialmente junto ao setor responsável da UFF que não iria assumir o  
18 cargo. Deste modo, o prof. Horácio reiterou que não havia possibilidade de realizar um novo concurso para o  
19 curso de Computação para área de Informática Educativa, pois já havia passado o prazo para solicitar um novo  
20 concurso, dado também que necessitava esperar a publicação de nomeação e desistência oficial do candidato  
21 após os 30 dias. Diante da situação os membros do colegiado destacaram que o concurso referente ao Edital nº  
22 26/2016 era para a área de conhecimento Ciência da Computação mas que a subárea era de Programação e  
23 Organização de Computadores conforme ementa e bibliografia disponibilizados na página da CPD/UFF e não  
24 para a subárea de Informática Educativa. Assim, a maioria do colegiado decidiu em não aproveitar a candidata  
25 que ficou em terceiro lugar e se manifestou favorável a fazer um aproveitamento externo ou um processo de  
26 redistribuição para docente ou candidato aprovado em concurso de uma outra IFES mas que tenha formação e  
27 experiência na área de Informática Educativa, o que de fato é a grande necessidade do curso para a matriz atual  
28 e principalmente para atender a Resolução do CNE de 25/06/2015 para os cursos de Licenciatura. Para constar,  
29 eu Maurício Rodrigues Silva, professor do Curso de Computação, lavro esta ata, ao qual dato e assino  
30 juntamente com o Coordenador do Curso de Computação professor Ricardo Silveira Sousa. Santo Antônio de  
31 Pádua, 08 de março de 2017. Maurício Rodrigues

32 Silva   
33 Ricardo Silveira Sousa   
34 Daniel Costa de Paiva \_\_\_\_\_  
35 Geórgia Regina Rodrigues Gomes \_\_\_\_\_  
36 Glauca Ribeiro Gonzaga \_\_\_\_\_  
37 Horácio Marconi da Silva Matia \_\_\_\_\_  
38 Joviana Sartori de Souza \_\_\_\_\_  
39 Rodrigo Erthal Wilson \_\_\_\_\_  
40 Rodolfo Alves de Oliveira \_\_\_\_\_